

APROVADO	
EM:	18 / 06 / 2026
Votos Favoráveis:	16
Votos Contrários:	-
Abstenção:	
<i>[Assinatura]</i>	
Presidente	

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Eunápolis-BA.

INDICAÇÃO Nº 116/2026

O Vereador, subscritor da presente, no uso de suas atribuições legais, depois de ouvido o Plenário, solicita do Presidente desta Casa Legislativa que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal esta proposição na qual indica:

- Indica ao Poder Executivo Municipal, o serviço de recapeamento asfáltico, devido as condições precárias de trafegabilidade, com locais sem poder transitar devido aos buracos e valetas profundas, da Rua Teixeira de Freitas, no bairro Pequi e com a construção de calçamento (passeios públicos), com meio-fio da rua e a implantação/expansão com drenagem das águas pluviais, com a sinalização de trânsito, implantação de redutores de velocidade e faixa de pedestre que são elementos essenciais na infraestrutura urbana, na segurança e organização do trânsito. Proporciona aos moradores uma melhoria da mobilidade de veículos, facilitando o fluxo de tráfego de veículos e pedestre, mais seguro e confortável.

JUSTIFICATIVA

Essa é uma reivindicação dos moradores, da Rua Teixeira de Freitas, do Bairro Pequi, no município de Eunápolis Bahia o recapeamento asfáltico da rua com a drenagem das águas pluviais, com calçamento para pedestre e com meio-fio da rua, que são elementos essenciais na infraestrutura urbana, para segurança e organização do trânsito devido as condições precárias de trafegabilidade, com locais sem poder transitar devido aos buracos e valetas profundas. A pavimentação asfáltica proporciona aos moradores uma melhoria da mobilidade de veículos, facilitando o fluxo de tráfego de veículos e pedestre, mais seguro e confortável, facilitando o transporte, reduzindo o tempo de viagem, a impermeabilização do pavimento, proporcionando uma solução para garantir uma infraestrutura viária segura, eficiente e durável, principalmente melhorando o acesso a serviços essenciais e emergências no atendimento do traslado de doentes e alunos a suas escolas.

Conto com os companheiros de plenário para a aprovação deste requerimento, e possível aprovação, por ser um importante gerador de medida socioambiental e socioeconômicas, e o reconhecimento de direito e dever da população eunápolitana, com respeito e dignidade.

Sala das sessões, 03 de junho de 2026

[Assinatura]
Raimundo Pereira de Silva Junior
Vereador (Porrola) - PSD

Av. Artulino Ribeiro, 549
Dinah Borges, 45830-100 - Eunápolis/BA
(73) 3166-1400